



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO N° 279

Dispõe sobre a alteração da Resolução n.º 258, de 30/06/1998, que trata dos cargos de Assessor Legislativo da Câmara Municipal, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1.º - Cada Vereador com assento na Câmara Municipal poderá indicar à Mesa, adicionalmente àquele de que trata o parágrafo 1º, da Resolução n.º 258, de 30 de junho de 1998, com nova redação imposta pela Resolução n.º 265, de 30 de janeiro de 2001, mais um (01) nome de sua confiança, para fins de nomeação e exoneração, de maneira a manter a proporção de dois (02) Assessores Parlamentares para cada Vereador.

Artigo 2.º - Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, adicionalmente àqueles de que trata a Resolução n.º 258, de 30 de junho de 1998, mais três (03) cargos de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

Artigo 3º - Os Assessores Parlamentares de que trata esta, bem como as Resoluções 258 e 265, permanecem vinculados, para fins de execução material de suas atribuições, aos Vereadores que já procederam ou vierem a proceder a indicação de seus nomes para fins de nomeação e exoneração.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas por dotações do orçamento do município consignadas ao Legislativo.

Artigo 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução 265, de 30/01/2001, contando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.

Sala Vereador André Zilioli, 13 de outubro de 2004.


José Roberto Donizete Segalla
Presidente


Abrão Braghetto
1º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria